



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5283/2014


O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, sem prejuízo dos serviços essenciais, nos dias 03 de março de 2014, em período integral e 05 de março de 2014, no período matutino, voltando suas atividades normais a partir das 13:00 horas.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 27 de fevereiro de 2014.

  
**Ismael Ibraim Fouani**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
12.259 Edição  
de 28 / 02 / 2014  
Secretário 2